PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação de critérios para participação no Casamento Comunitário, realizado anualmente pela Secretária Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Serra Branca, Estado da Paraíba, criado pela Lei nº 233/96 e alterado pela Lei nº 374/01;

CONSIDERANDO ser competência desse colegiado, acompanhar, deliberar e monitorar as ações relativas á Assistência Social no âmbito do SUAS- Sistema Ùnico da Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza anualmente o Casamento Comunitário, destinado à famílias carentes que não possuem recursos financeiros suficientes para custeá-lo;

Faz saber que, os integrantes deste, em reunião realizada no dia 29/09/2026, aprovaram a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica devidamente aprovados os seguintes critérios para formalização de União Civil nas próximas edições do Casamento Comunitário:

§ 1º - Os noivos deverão estar inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, à um período superior a 2(dois) anos, no Município de Serra Branca-PB;

§ 2º - Os noivos deverão possuir renda familiar de até 1(um) salário mínimo vigente;

§ 3º - Os noivos deverão cumprir todas os requisitos e obrigações previstos nas leis, tais como: idade permitida, documentação e impedimentos legais;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Plenária do Conselho, 29 de setembro de 2026

Edilma de Queiroz Cavalcante
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260929052506**
Título	RESOLUÇÃO CMAS Nº 0005/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CASAMENTO COMUNITÁRIO, REALIZADO ANUALMENTE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/09/2026 17:26
Data/hora autorização	29/09/2026 17:31
Data de circulação	30/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00431, data 30/09/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 30/09/2026 — Edição 00431. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260929052506&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 07:33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260929052506**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 0005/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CASAMENTO COMUNITÁRIO, REALIZADO ANUALMENTE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 29/09/2026 17:26 | **Autorização:** 29/09/2026 17:31 | **Circulação:** 30/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00431, 30/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução CMAS nº 005/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Branca/PB, criado pela Lei nº 233/96 e alterado pela Lei nº 374/01, dispõe sobre a aprovação de critérios para participação no Casamento Comunitário, realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e destinado a famílias carentes sem recursos financeiros suficientes para custeá-lo. Em reunião realizada em 29/09/2026, os integrantes do colegiado aprovaram os critérios para formalização de União Civil nas próximas edições do evento, exigindo que os noivos estejam inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) por período superior a dois anos no Município de Serra Branca/PB, possuam renda familiar de até um salário mínimo vigente e cumpram todos os requisitos e obrigações previstos nas leis, tais como idade permitida, documentação e impedimentos legais. A resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260929052506&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 07:33